



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2019**

**Processo n.º 23068.346041/2019-48
Pregão Eletrônico n.º 51/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 51/2019, homologada em 08/08/2019**, processo administrativo n.º **23068.346041/2019-48**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar – Enxertos e Shunt** para atender o **Serviço de Cirurgia** do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão n.º 51/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES / CNPJ: 19.848.316/0001-66 / Endereço: Rua Dr. Álvaro Camargos, n.º 1236 – São João Batista, Belo Horizonte / MG, CEP: 31.515-232 / Telefone: (31) 2129-4045 / E-mail: gustavo.pacheco@biomedical.com.br / Representante Legal: Gustavo Henrique da Silva Pacheco / CPF: 102.864.226-11 / RG: MG-14.941.456 SSP/MG					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	Enxerto arterial bifurcada (prótese de dracon) pré-coagulada tamanho 20 x 10 mm. (cod. SUS 07.02.04.032-0)	UNIDADE	VUP VYZUMNY USTAV PL	6	R\$ 544,00	R\$ 3.264,00
3	Enxerto arterial reto (prótese de dracon) pre-coagulado tamanho 6 mm x 60 cm (cod. SUS 07.02.04.033-9)	UNIDADE	VUP VYZUMNY USTAV PL	10	R\$ 464,00	R\$ 4.640,00
6	Enxerto arterial tubular bifurcado inorgânico, (prótese)	UNIDADE	UP VYZUMNY USTAV PLE	6	R\$ 544,00	R\$ 3.264,00

[Assinatura] 1/9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	de dracon) 22 x 11 mm (cod SUS 07.02.04.032-0)					
7	Enxerto arterial bifurcada (prótese de dracon) pre-coagulada 18 x 09 mm (cod SUS 07.02.04.032-0)	UNIDADE	VUP VYZUMNY USTAV PL	6	R\$ 544,00	R\$ 3.264,00
8	Enxerto arterial bifurcada (prótese de dracon) pré-coagulada tamanho 16 x 08 mm (cod SUS 07.02.04.032-0).	UNIDADE	VUP VYZUMNY USTAV PL	4	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
9	Enxerto arterial reto 8 mm x 60 a 70 cm prótese de dracon pre-coagulada (cod SUS 07.02.04.033-9)	UNIDADE	VUP VYZUMNY USTAV PL	12	R\$ 464,00	R\$ 5.568,00
TOTAL						R\$ 22.176,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 27 de Agosto de 2019.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh

Maroun Simão Padilha

Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh

Gustavo Henrique da Silva Pacheco
Biomedical Produtos Científicos Médicos e
Hospitalares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2019**

**Processo n.º 23068.346041/2019-48
Pregão Eletrônico n.º 51/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 51/2019, homologada em 08/08/2019, processo administrativo n.º 23068.346041/2019-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar – Enxertos e Shunt** para atender o **Serviço de Cirurgia** do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão n.º 51/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 01.292.636/0001-17 / Endereço: Rua João Bastos Vieira, n.º 131 – Ilha de Santa Maria, Vitória / ES, CEP: 29.051-200 / Telefone: (27) 3222-8494 / E-mail: emilcardio@emilcardio.com.br / Representante Legal: Celio Rubens Liborio Bastos / CPF: 330.102.507-20 / RG: 1.032.296– SPTC/ES					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
5	Enxerto arterial PTFE 6 mm reto, tamanho 70 cm. (cod SUS 07.02.04.035-5)	UNIDADE	BARD	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL						R\$ 16.800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



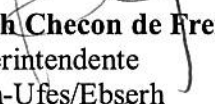
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

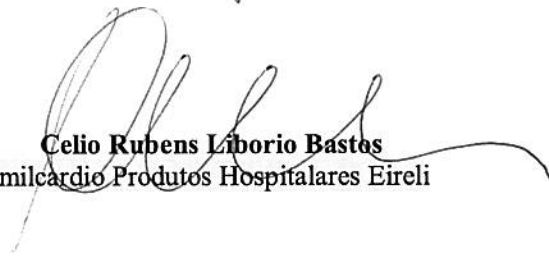


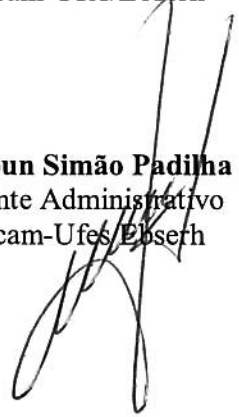
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, *27 de Agosto* de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Celio Rubens Liborio Bastos
Emilcardio Produtos Hospitalares Eireli


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2019**

Processo n.º 23068.346041/2019-48
Pregão Eletrônico n.º 51/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente Prof.ª **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 51/2019, homologada em 08/08/2019, processo administrativo n.º 23068.346041/2019-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar – Enxertos e Shunt** para atender o **Serviço de Cirurgia** do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão n.º 51/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: MACMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / CNPJ: 00.907.742/0001-03 / Endereço: Rua Vinicius Torres, n.º 628, Centro – Vila Velha / ES, CEP: 29.100-431 / Telefone: (27) 3349-0014 / E-mail: macmed@macmed-es.com.br / Representante Legal: Pedro Ferreira Filho / CPF: 744.720.547-87 / RG: 06404734-3					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	Enxerto vascular tubular, reto, tamanho 5 mm x 70 cm, PTFE, acesso arterial-venoso. (cod. SUS 07.02.04.035-5)	Unidade	Jotec	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
TOTAL						R\$ 7.740,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
- 4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

g




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

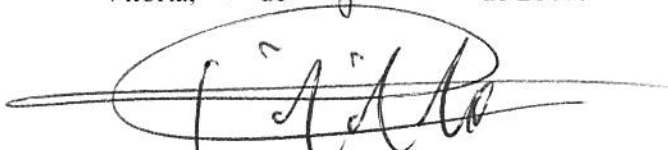


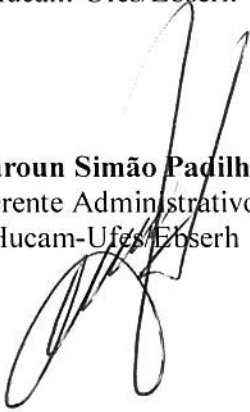
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 27 de Agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Pedro Ferreira Filho
Macmed Comercio de Material Hospitalar
Eireli


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisição de insumos para laboratório, para atender as necessidades dos HUS/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 72/2018 e seus respectivos anexos, processo nº23533.000152/2018-27.

Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019.

Empresa: BIOSIGMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 12.051.059/0001-98 - ARP Nº 340/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;90/18/169,67;145/18000/0,12);

Empresa: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ: 19.026.964/0001-37 - ARP Nº 341/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 126/480010/0,41).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 43/2018.

Nº Processo: 23068002779201937.

PREGÃO SISPP Nº 55/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogar prazo de execução contratual.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/09/2019 a 16/11/2019. Valor Total: R\$26.806,82. Fonte: 8250000001 - 2019NE801622. Data de Assinatura: 16/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/09/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Manutenção de bens imóveis, jardinagem e ferramentas, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Total de Itens Licitados: 00114 Novo Edital: 19/09/2019 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068039389201912. Objeto: Aquisição de MATERIAIS LABORATORIAIS (02), para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 19/09/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras, - Vitória/ES ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 50/2019 publicado no D.O. de 18/09/2019 , Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo 50/2019 Leia-se : Extrato de Termo Aditivo 01/2019

(SICON - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2013/2019**

Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 2013/2019 - 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA itens 32, 63. ** 05.990.063/0001-56 - APICE CIENTIFICA EIRELI itens 01, 19, 25, 27, 30, 47, 57, 64, 75, 77, 80. ** 11.099.425/0001-16 - ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 21, 23, 26, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 71, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 87, 92, 94, 95, 96. ** 15.562.934/0001-94 - MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA itens 16, 51. ** 28.325.560/0001-35 - RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA itens 04, 17, 20, 33, 34, 41, 46, 52, 56, 69, 70, 86, 88, 89, 91. ** 32.952.698/0001-31 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA item 24. ** 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA itens 15, 81, 82, 93. ** ITENS CANCELADOS NA ACEITAÇÃO 11, 18, 35, 45, 55, 79 ** ITENS DESERTO: 10, 12, 53, 66, 67, 68, 76, 78. 90 ** VALOR GLOBAL DA ATA R\$25.689,52

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 18/09/2019) 153050-15225-2019NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.342480/2018-67, Pregão nº 17/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES. Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020. Data da Assinatura: 04/09/2019. C.B.S. Medico Cientifica S/A, CNPJ/MF 48.791.685/0001-68, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 700 - R\$ 1,68 e 7 - 600 - R\$ 2,55. Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos, CNPJ/MF 61.418.042/0001-31: 2 - 50 - R\$ 14,45, 3 - 50 - R\$ 13,57, 4 - 50 - R\$ 13,58, 11 - 36 - R\$ 12,66, 17 - 50 - R\$ 14,48, 21 - 120 - R\$ 0,75, 22 - 1.300 - R\$ 2,47, 23 - 1.000 - R\$ 0,92, 24 - 120 - R\$ 0,72, 25 - 150 - R\$ 0,84, 26 - 300 - R\$ 0,84, 29 - 1.400 - R\$ 1,03, 30 - 80 - R\$ 4,64, 31 - 100 - R\$ 4,79, 32 - 140 - R\$ 2,84, 33 - 1.500 - R\$ 2,47, 34 - 2.500 - R\$ 2,47, 35 - 450 - R\$ 2,84, 36 - 350 - R\$ 2,84, 37 - 500 - R\$ 3,32, 38 - 150 - R\$ 2,84, 45 - 1.600 - R\$ 0,51, 46 - 2.000 - R\$ 0,57, 47 - 100 - R\$ 0,73, 51 - 150 - R\$ 3,32, 52 - 150 - R\$ 3,32, 59 - 15 - R\$ 45,59, 60 - 15 - R\$ 45,59, 69 - 50 - R\$ 12,61, 70 - 30 - R\$ 17,95, 71 - 30 - R\$ 12,61, 72 - 30 - R\$ 9,97, 73 - 30 - R\$ 9,97, 74 - 30 - R\$ 9,97, 75 - 30 - R\$ 9,97, 76 - 30 - R\$ 9,97, 77 - 30 - R\$ 9,97, 78 - 30 - R\$ 47,99,

79 - 30 - R\$ 47,99 - 80 - 30 - R\$ 45,59, 83 - 120 - R\$ 3,60, 84 - 100 - R\$ 3,60, 87 - 1.800 - R\$ 3,19, 88 - 500 - R\$ 3,19, 89 - 60 - R\$ 3,60, 90 - 60 - R\$ 2,67, 91 - 150 - R\$ 2,53, 92 - 200 - R\$ 2,54, 93 - 200 - R\$ 2,53, 94 - 120 - R\$ 2,54, 95 - 80 - R\$ 2,54, 96 - 100 - R\$ 2,53, 97 - 50 - R\$ 2,54, 98 - 50 - R\$ 2,54, 99 - 100 - R\$ 3,60, 100 - 100 - R\$ 3,60, 102 - 120 - R\$ 3,60, 111 - 10 - R\$ 18,99, 112 - 10 - R\$ 18,99, 113 - 15 - R\$ 18,99, 114 - 20 - R\$ 18,99, 115 - 50 - R\$ 18,99, 116 - 50 - R\$ 18,99 e 117 - 60 - R\$ 18,99. Cremer S.A., CNPJ/MF 82.641.325/0021-61: 27 - 500 - R\$ 0,85, 28 - 800 - R\$ 0,90, 40 - 11.000 - R\$ 0,37, 41 - 6.000 - R\$ 0,36, 42 - 5.000 - R\$ 0,36, 43 - 15.000 - R\$ 0,38, 49 - 1.000 - R\$ 7,42, 55 - 5.000 - R\$ 0,40, 56 - 600 - R\$ 0,51, 81 - 20.000 - R\$ 0,42 e 82 - 12.000 - R\$ 0,43. Cruzel Comercial Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 19.877.178/0001-43: 50 - 10 - R\$ 750,00. De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF 03.951.140/0001-33: 44 - 700 - R\$ 0,46, 62 - 36 - R\$ 302,00, 63 - 15 - R\$ 302,00, 64 - 15 - R\$ 302,00, 65 - 24 - R\$ 302,00, 66 - 20 - R\$ 302,00, 67 - 15 - R\$ 302,00 e 85 - 800 - R\$ 3,42. HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF 66.437.831/0001-33: 57 - 15 - R\$ 65,00 e 58 - 15 - R\$ 65,00. Med Sharp Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP, CNPJ/MF 06.940.329/0001-19: 9 - 100 - R\$ 15,00, 10 - 200 - R\$ 16,30 e 12 - 120 - R\$ 15,00. Medic Stock Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 05.997.927/0001-61: 54 - 6.000 - R\$ 0,45 e 86 - 2.500 - R\$ 3,79. Oncormed Produtos Para Saúde Ltda., CNPJ/MF 20.088.885/0001-30: 13 - 150 - R\$ 117,00, 14 - 300 - R\$ 120,00 e 118 - 360 - R\$ 59,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.346041/2019-48, Pregão nº 51/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Enxertos e Shunt para atender o Serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Biomedical Produtos Científicos Medicos e Hospitalares, CNPJ/MF 19.848.316/0001-66, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 6 - R\$ 544,00, 3 - 10 - R\$ 464,00, 6 - 6 - R\$ 544,00, 7 - 6 - R\$ 544,00, 8 - 4 - R\$ 544,00 e 9 - 12 - R\$ 464,00. Emilcardio Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 01.292.636/0001-17: 5 - 12 - R\$ 1.400,00. Macmed Comercio de Material Hospitalar Eireli, CNPJ/MF 00.907.742/0001-03: 4 - 6 - R\$ 1.290,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.345775/2019-00, Pregão nº 54/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUCAM/UFES. Vigência: 13/09/2019 a 13/09/2020. Data da Assinatura: 13/09/2019. Famader Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ/MF 08.145.933/0001-89, Item - Quant. - Valor Unitário: 112 - 9.000 - R\$ 0,30.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.341149/2018-87, Pregão nº 163/2018-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial - Kits para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Alpha Importadora e Exportadora Ltda., CNPJ/MF 05.356.421/0001-73, Item - Quant. - Valor Unitário: 110 - 250 - R\$ 19,99. Biosave-Diagnostica Ltda., CNPJ/MF 10.919.350/0001-00: 56 - 18.000 - R\$ 0,13, 68 - 40 - R\$ 140,00 e 122 - 200 - R\$ 3,99. Dimalab Eletronics do Brasil Eireli EPP, CNPJ/MF 02.472.743/0001-90: 64 - 50 - R\$ 220,00. Fastmed Comercio Ltda., CNPJ/MF 04.779.188/0001-79: 50 - 600 - R\$ 2,89, 51 - 500 - R\$ 3,45 e 52 - 200 - R\$ 3,48. HMB Laborvix Ltda., CNPJ/MF 10.762.594/0001-21: 1 - 3 - R\$ 34,50, 3 - 2.000 - R\$ 0,19, 8 - 100 - R\$ 0,19, 14 - 2.500 - R\$ 0,22, 20 - 800 - R\$ 0,19, 21 - 800 - R\$ 0,19, 22 - 400 - R\$ 0,19, 23 - 500 - R\$ 0,19, 24 - 500 - R\$ 0,19, 25 - 500 - R\$ 0,19, 27 - 600 - R\$ 0,44, 28 - 800 - R\$ 0,19, 29 - 1.800 - R\$ 0,19, 30 - 500 - R\$ 0,19, 33 - 800 - R\$ 0,31, 35 - 1.600 - R\$ 0,19, 36 - 3.200 - R\$ 0,22, 37 - 500 - R\$ 0,31, 38 - 1.000 - R\$ 0,19, 39 - 500 - R\$ 0,19, 40 - 1.000 - R\$ 0,20, 42 - 400 - R\$ 0,20, 43 - 300 - R\$ 0,19, 44 - 600 - R\$ 0,19, 45 - 500 - R\$ 0,19, 53 - 1.600 - R\$ 1,95, 67 - 200 - R\$ 3,36, 84 - 80 - R\$ 30,95, 119 - 12 - R\$ 84,10 e 120 - 12 - R\$ 110,00. Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório Ltda., CNPJ/MF 01.151.850/0001-53: 71 - 10 - R\$ 310,00, 73 - 10 - R\$ 290,00, 76 - 10 - R\$ 400,00, 77 - 10 - R\$ 350,00, 78 - 10 - R\$ 385,00, 79 - 10 - R\$ 388,00, 111 - 100 - R\$ 23,00, 113 - 200 - R\$ 19,90, 115 - 15 - R\$ 23,00 e 118 - 30 - R\$ 16,60. Silsul Comércio Ltda. - EPP, CNPJ/MF 57.359.168/0001-05: 66 - 200 - R\$ 3,10, 80 - 50 - R\$ 15,20, 81 - 10 - R\$ 18,00, 82 - 50 - R\$ 16,00, 83 - 40 - R\$ 29,50 e 99 - 30 - R\$ 22,00. Virion Diagnostica Ltda. - EPP., CNPJ/MF 04.762.623/0001-52: 49 - 3.600 - R\$ 3,95 e 54 - 2.500 - R\$ 3,78.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.348080/2019-25, Pregão nº 68/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cateter Swanz Ganz e Próteses para atender ao Serviço de enfermagem do HUCAM/UFES. Vigência: 28/08/2019 a 28/08/2020. Data da Assinatura: 28/08/2019. Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Medico-Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF 05.944.604/0005-33, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - - 60 - R\$ 445,00. H STRATTNER E CIA LTDA., CNPJ/MF 33.250.713/0002-43: 2 - 10 - R\$ 1.081,00. Otologica Brasil Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF 22.122.630/0001-71: 3 - 10 - R\$ 1.530,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.342287/2018-05, Pregão nº 33/2019-Hucam/Ufes. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para atender o Setor de Infraestrutura Física do HUCAM/UFES. Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020. Data da Assinatura: 17/09/2019. Eficilux Comercio e Serviço De Equipamentos Elétricos Ltda - ME, CNPJ/MF 26.503.796/0001-99, Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 50 - R\$ 20,79, 6 - 50 - R\$ 35,31, 10 - 50 - R\$ 20,79, 11 - 50 - R\$ 35,31, 12 - 30 - R\$ 49,07, 15 - 500 - R\$ 9,48, 16 - 500 - R\$ 9,48, 17 - 200 - R\$ 9,48, 18 - 100 - R\$ 9,86, 19 - 100 - R\$ 12,95, 20 - 100 - R\$ 12,95, 21 - 50 - R\$ 12,95, 22 - 50 - R\$ 13,89, 23 - 100 - R\$ 26,16, 24 - 100 - R\$ 26,16, 25 - 50 - R\$ 26,16, 26 - 50 - R\$ 30,10, 27 - 100 - R\$ 45,21, 28 - 100 - R\$ 45,21, 29 - 50 - R\$ 45,21, 30 - 50 - R\$ 45,21, 42 - 200 - R\$ 1,15, 43 - 100 - R\$ 3,26, 44 - 100 - R\$ 4,94, 45 - 500 - R\$ 0,78, 52 - 50 - R\$ 16,06, 53 - 50 - R\$ 27,99, 72 - 10.000 - R\$ 0,22, 73 - 10.000 - R\$ 0,53, 81 - 50 - R\$ 90,75, 102 - 20 - R\$ 40,25, 105 - 500 - R\$ 15,18, 110 - 50 - R\$ 56,07, 117 - 500 - R\$ 4,70, 119 - 5.000 - R\$ 2,64, 120 - 1.000 - R\$ 3,93 e 122 - 50 - R\$ 254,74. ELETRICA TI EIRELI, CNPJ/MF 25.041.538/0001-75: 1 - 1.000 - R\$ 0,06, 2 - 10.000 - R\$ 0,08, 3 - 10.000 - R\$ 0,05, 4 - 10.000 - R\$ 0,05, 31 - 100 - R\$ 7,02, 32 - 100 - R\$ 7,02, 33 - 300 - R\$ 11,24, 34 - 300 - R\$ 12,96, 35 - 50 - R\$ 41,72, 36 - 50 - R\$ 41,72, 37 - 300 - R\$ 7,88, 38 - 500 - R\$ 7,88, 39 - 100 - R\$ 6,40, 40 - 100 - R\$ 12,00, 41 - 100 - R\$ 29,98, 49 - 100 - R\$ 36,00, 54 - 50 - R\$ 8,00, 57 - 100 - R\$ 6,00, 58 - 1.000 - R\$ 0,55, 59 - 500 - R\$ 0,90, 60 - 500 - R\$ 1,80, 61 - 2.000 - R\$ 0,50, 62 - 300 - R\$ 4,00, 63 - 200 - R\$ 6,00, 64 - 100 - R\$ 14,00, 65 - 50 - R\$ 21,00, 66 - 500 - R\$ 1,50, 67 - 500 - R\$ 2,00, 68 - 300 - R\$ 1,20, 71 - 500 - R\$ 1,20, 87 - 200 - R\$ 14,21, 89 - 500 - R\$ 4,93, 91 - 20 - R\$ 90,50, 92 - 20 - R\$ 153,00, 93 - 20 - R\$ 300,00, 94 - 20 - R\$ 383,32, 111 - 10.000 - R\$ 0,12, 112 - 10.000 - R\$ 0,20, 113 - 5.000 - R\$ 0,27, 114 - 5.000 - R\$ 0,28, 115 - 2.000 - R\$ 0,50, 116 - 250 - R\$ 0,80, 118 - 8.000 - R\$ 1,70 e 121 - 50 - R\$ 249,17. Krima Vendas e Serviços Elétricos Eireli, CNPJ/MF 19.571.002/0001-69: 46 - 200 - R\$ 4,90, 47 - 100 - R\$ 6,56, 50 - 50 - R\$ 76,57, 51 - 50 - R\$ 100,00, 75 - 2.000 - R\$ 0,82, 76 - 1.000 - R\$ 0,94 e 78 - 200 - R\$ 3,29.

RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato de Registro de Preços do Pregão 54/2019, publicado no DOU nº 172, de 05/09/2019, Seção 3, página 81, onde se lê: "Innovapharma Laboratório e Manipulação Ltda., CNPJ/MF 28.846.752/0001-97: 112 - 9.000 - R\$ 7,12. Laboratórios B Braun SA, CNPJ/MF 31.673.254/0010-95: 52 - 1.200 - R\$ 220,07. Medicom Eireli, CNPJ/MF 22.635.177/0001-05: 58 - 150 - R\$ 1,08 e 111 - 420 - R\$ 0,58. Medmax Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF 16.553.940/0001-48: 36 - 1.400 - R\$ 4,50, 57 - 24.000 - R\$ 0,05, 69 - 75.000 - R\$ 0,13 e 107 - 150 - R\$ 5,00. Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF 29.010.039/0001-71: 124 - 360.000 - R\$ 0,14. Oftalmopharma Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ/MF 00.192.190/0001-96: 137 - 2.200 -

